



**Projeto de
Autonomia**

**Flexibilidade
Curricular**



Ano letivo 2020-2021

I. ENQUADRAMENTO.....	3
II. MATRIZES CURRICULARES	4
1.º CICLO.....	4
2.º CICLO.....	5
3.º CICLO.....	7
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	9
ENSINO SECUNDÁRIO	11
ENSINO PROFISSIONAL	15
III. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	16
1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)	16
2. Práticas para Promoção do sucesso educativo	19
IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	20

I. ENQUADRAMENTO

Na sequência da publicação do Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós irá continuar a implementar o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, no ano letivo 2020/21, nos 1.º, 2.º e 3.º anos do 1.º ciclo; 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário.

A busca permanente da melhoria do sucesso educativo, assim como o reconhecimento de que a missão da escola é formar cidadãos com competências para enfrentar os desafios do século XXI, é um compromisso desta comunidade educativa, sendo assumido por um Agrupamento consciente de que tem de viver o tempo do conhecimento ativo, integrado e transdisciplinar. Acreditamos ser este o caminho que nos levará a uma escola inclusiva, pelo que este documento resulta de um conjunto de decisões partilhadas pelas diferentes estruturas do Agrupamento, procurando uniformizar procedimentos de atuação de forma coerente através da delimitação e clarificação das intencionalidades curriculares do mesmo.

A autonomia e flexibilidade curricular permite à escola gerir o currículo do ensino básico e secundário, a organização das matrizes curriculares-base, ao nível das áreas não disciplinares e disciplinares e da sua carga horária, pelo que é importante consolidar e desenvolver as estratégias previstas no Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho, regulamentadas pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e pela portaria n.º235-A/2018, de 23 de agosto, que promovam os conhecimentos, capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com os referenciais das Aprendizagens Essenciais e da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania.

Neste âmbito, as escolas podem gerir até 25% da carga letiva semanal inscrita nas matrizes curriculares-base, por ano de escolaridade, e as opções do Agrupamento relativas à autonomia e flexibilidade curricular devem permitir continuar a promover a articulação entre os diversos níveis de ensino numa perspetiva de sequencialidade, para que os conhecimentos e as competências se completem, aprofundem e alarguem de ciclo para ciclo, tendo presente uma unidade coerente de ensino e aprendizagem.

☒ **A duração de cada unidade letiva é de sessenta minutos, no 1.º ciclo e cinquenta minutos, nos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário.**

II. MATRIZES CURRICULARES

ENSINO BÁSICO GERAL: 1.º CICLO

Ano letivo 2020/21		1.º	2.º	3.º	4.º
Matriz Curricular 1º CEB (flexibilidade 1º, 2º e 3º anos)	Português	7h	7h	6h+1h**	8h****
	Matemática	7h	7h	7h	8h
	Estudo do Meio	3h	3h	3h	3,5h
	Educação Física	1h	1h	1h	-
	DAC: Laboratório do Conhecimento (Ed. Artística* e Oferta Complementar – Ciência em Movimento (1º e 2º anos)	5h	5h	-	-
	Educação artística	-	-	3h+1h**	
	Expressões artísticas	-	-	-	2h
	Expressões físico motoras	-	-	-	1h
	Inglês	-	-	2h	2h
	Oferta Complementar (3º e 4º ano- Iniciação Programação)	-	-	1h	1h
	Apoio ao Estudo	2h	2h	-	1,5h
	Cidadania Desenvolvimento	Transv.	Transv.	Transv.	-
	TIC	Transv.	Transv.	Transv.	-
	Total	25h	25h	25h	27h
	Educação Moral (opção***)	1h	1h	1h	1h
	Total	26h	26h	26h	28h
<p>*Artes visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música **DAC 3º ano - com 2h - uma de Português e uma de Expressões Artísticas. As Expressões Artísticas (Artes visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança ou Música) serão trabalhadas de forma rotativa, de acordo com o projeto ou atividade a desenvolver. ***substitui 1h AECs ****Sempre que possível, em turmas mistas, para fomentar a oralidade será atribuído um tempo de desdobramento no 4.º ano nas disciplinas de Português e Inglês, dependendo do crédito escolar</p>					

ENSINO BÁSICO GERAL: 2.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal					
	5.ºano (DL n.º55/2018)			6.ºano (DL n.º55/2018)		
Línguas e Estudos Sociais						
Português	525	4	2+1+1	525	4,5	2+1+(1+1**)
Inglês		3	2+1		3	2+1
História e Geografia de Portugal		3	1+1+1		2,5	1+(1+1**)
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1*		0,5	1*
Matemática e Ciências						
Matemática	350	4	2+1+1	350	4,5	2+1+(1+1**)
Ciências Naturais		3	1+1+1		2,5	1+(1+1**)
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	325	2	2	325	2	2
Educação Tecnológica		2	2		2	2
Educação Musical		2	1+1		2	1+1
Tecnologias de Informação e Comunicação		0,5	1**		0,5	1**
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1
Total	1350	27/28 com EMRC		1350	27/28 com EMRC	
Oferta Complementar – FIA	25	0,5	1*	25	0,5	1*
Programação e Robótica	25	0,5	1**	25	0,5	1**
Apoio ao Estudo	100	2	1+1	100	2	1+1
Complemento à Educação Artística						
TOTAL	1550	31/32 com EMRC		1500	31/32 com EMRC	

Notas:

*Organização quinzenal (um tempo) das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e FIA.

** Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: TIC e Programação e Robótica; - Português e História e Geografia de Portugal; - Matemática e Ciências Naturais. Preferencialmente, Português, Matemática e TIC no primeiro semestre.

Cursos artísticos especializados: 2.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal					
	5.ºano (DL n.º55/2018)			6.ºano (DL n.º55/2018)		
Línguas e Estudos Sociais						
Português	550	5	2+1+2	550	5	2+1+2
Inglês		3	2+1		3	2+1
História e Geografia de Portugal		2,5	1+(1+1**)		2,5	1+(1+1**)
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1*		0,5	1*
Matemática e Ciências						
Matemática	350	4	2+1+1	350	4,5	2+1+(1+1**)
Ciências Naturais		3	1+1+1		2,5	1+(1+1**)
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	100	2	2	100	2	2
Educação Tecnológica						
Educação Musical						
Tecnologias de Informação e Comunicação						
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1
Formação Artística Especializada	315 a 630			315 a 630		
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1
Oferta Complementar – FIA	25	0,5	1*	25	0,5	1*
Programação e Robótica	25	0,5	1**	25	0,5	1**
Apoio ao Estudo						
TOTAL	24/25 com EMRC + For. Artística 1485 a 1710			24/25 com EMRC + For. Artística 1485 a 1710		

Notas:

*Organização quinzenal das disciplinas Cidadania e Desenvolvimento e FIA

** Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: História e Geografia de Portugal e Programação e Robótica; Matemática e Ciências Naturais. Preferencialmente Matemática no primeiro semestre.

ENSINO BÁSICO GERAL: 3.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal								
	7.º ano (DL n.º55/2018)			8.º ano (DL n.º55/2018)			9.º ano (DL n.º55/2018)		
Português	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1
Línguas Estrangeiras:	250			250			250		
LEI-Inglês		3	1+1+1		2	1+1		3	1+1+1
LE II – Francês/Espanhol		2	1+1		3	1+1+1		2	1+1
Ciências Sociais e Humanas:	275			225			225		
História		2,5	1+1+1**		2	1+1		2	1+1
Geografia		2,5	1+1+1**		2	1+1		2	1+1
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1***		0,5	1**		0,5	1**
Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1
Ciências Físico-Naturais:	250			300			300		
Ciências Naturais		2,5	1+1+1**		3	1+1+1		3	1+1+1
Físico-Química		2,5	1+1+1**		3	1+1+1		3	1+1+1
Educação Artística e Tecnológica:	200			200			175		
Educação Visual		2	2		2	2		2	2
Complemento à Educação Artística (c) Música /ATS/Teatro/Dança / Programação e Robótica		1	1*		1	1*		1	1
Tecnologias de Informação e Comunicação		1	1*		1	1*		0,5	1**
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1	50	1	50
Oferta Complementar- FIA	50	1	1	50	1	1	50	1	50
Ler +	25	0,5	1***						
TOTAL	1650	32/33 com EMRC		1625	31,5/32,5 com EMRC		1600	31/32 com EMRC	

Notas:

*Organização semestral das disciplinas de TIC/Complemento Educação Artística (7.º e 8.º anos).

** Organização semestral (um tempo) das disciplinas de: - Físico-Química e Ciências Naturais, no 7.º ano; -História e Geografia, no 7.º ano; Cidadania, no 8.º ano; TIC e Cidadania no 9.º ano.

*** Organização quinzenal (um tempo) das disciplinas de Cidadania e projeto Ler +, no 7.º ano.

Cursos artísticos especializados: 3.º CICLO

Componentes do currículo	Carga horária semanal									
	7.º ano (DL nº55/2018)			8.º ano (DL nº55/2018)			9.º ano (DL nº 55/2018)			
Português	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	
Línguas Estrangeiras:										
LEI-Inglês	225	2,5	1+1+1*	225	2	1+1	225	2,5	1+1+1*	
LE II – Francês/Espanhol		2	1+1		2,5	1+1+1*		2	1+1	
Ciências Sociais e Humanas:										
História	250	2,5	1+1+1**	250	2	1+1	275	2,5	1+1+1**	
Geografia		2	1+1		2,5	1+1+1**		2,5	1+1+1**	
Cidadania e Desenvolvimento		0,5	1**		0,5	1**		0,5	1**	
Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	
Ciências Físico-Naturais:										
Ciências Naturais	225	2,5	1+1+1*	225	2	1+1	225	2	1+1	
Físico-Química		2	1+1		2,5	1+1+1*		2,5	1+1+1*	
Educação Artística e Tecnológica:										
Educação Visual	100	2	2	100	2	2	100	2	2	
Complemento à Educação Artística										
Tecnologias de Informação e Comunicação										
Educação Física	150	3	2+1	150	2+1	2+1	150	3	2+1	
Educação Moral e Religiosa	50	1	1	50	1	1	50	1	1	
Oferta Complementar- FIA	25	0,5	1***	25	0,5	1***	25	25	1***	
Formação Artística Especializada	315 a 720			315 a 810				315 a 810		
Ler +	25	0,5	1***							
TOTAL	1575 a 1980			1575 a 2070				1575 a 2255		

Notas:

*Organização semestral das disciplinas de: -Inglês e Ciências Naturais, no 7ºano; -Físico-Química e LE II, no 8.º ano; Inglês e FQ, no 9.ºano.

** Organização semestral das disciplinas de um tempo de: História e Cidadania no 7º ano; Geografia e Cidadania no 8.º ano; História e Geografia, no 9.º ano.

*** Organização quinzenal das disciplinas de: FIA e projeto Ler+, no 7.º ano;- FIA, no 8.º ano e FIA, no 9.º ano.

Cursos de Educação e Formação

CEF- Tipo 2 - Operador de Informática

Componentes do currículo		Carga horária semanal					
		Decreto Lei n.º453/2004 e Guia da ANQEP de setembro 2018					
		1.ºano (2019-20)			2.ºano (2020-21)		
Formação Sociocultural	Língua Portuguesa	120	4		72	3	
	LE- Inglês	105	4		87	4	
	Cidadania e Mundo atual	96	3		96	4	
	Tecnologias de Informação e Comunicação	56	2		40	2	
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	1				
	Educação Física	52	2		44	2	
Formação Científica	Matemática Aplicada	132	5		78	3	
	Física e Química	81	3		42	2	
Educação Artística e Tecnológica	Aplicações Informáticas de Escritório	125	4		75	3	
	Sistema de Gestão de Base de Dados	100	4		40	2	
	Instalação e Manutenção de Computadores	100	4		100	4	
	Instalação e Configuração de Computadores em Redes Locais e à Rede Internet	98	4		130	5	
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO						210	
TOTAL			1095			1014	

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de formação		Carga horária semanal									
		10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018			
Geral	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+2	200	4	2+2	275	5,5	2+2+1+1**
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—————		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—————		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Específica	Trienal: Matemática A		300	6*	2+2+2	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1**
	Opções (b) Biologia e Geologia *** Física e Química A ***		350	7	2+2+3	350	7	2+2+3	—————		
	Geometria Descritiva A		350	7	2+2+3	350	7	2+2+3	—————		
	Outra		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—————		
	Opções (c) Anual 1		—————			—————			150	3	2+1
	Opções (d) Anual 2 (e)		—————			—————			150	3	2+1
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>		1			1			1			
Total (g) (h) Total em minutos		32 / 33 1600 a 1650*			31/32 1550 a 1620			21 1050**			

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

*inclui 30 minutos para o apoio e reforço das aprendizagens.

**Aula semanal (Português/Matemática); inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

*** **Desdobramentos** (para turmas com mais de 20 alunos) para a promoção da realização de trabalho prático experimental nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química e a componente específica dos outros cursos da componente prática, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018).

(*) Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade - Para garantir as condições de segurança previstas pela DGS, os desdobramentos a Inglês, para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018) serão substituídos por um reforço quinzenal de frequência obrigatória para toda a turma;

Reforços: Português, Filosofia, Inglês, Matemática, Biologia e Geologia e Física e Química A e Geometria Descritiva

ENSINO SECUNDÁRIO-Curso Científico-humanístico de Línguas e Humanidades

Componentes de formação		Carga horária semanal									
		Ano letivo 2019-2020									
		10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018			
Geral	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+2	200	4	2+2	275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—————		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—————		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Específica	Trienal: História A		250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1*
	Opções (b) Geografia A Matemática Aplicada Às Ciências Sociais Língua estrangeira Outra		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—————		
			300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—————		
			300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—————		
	Opções (c) Anual 1		—————			—————			150	3	2+1
	Opções (d) Anual 2 (e)		—————			—————			150	3	2+1
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>			1			1			1		
Total (g) (h) Total em minutos			30 1500			30 1520			21 1050*		

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

*Aula semanal intercalada (Português ou História), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(*) Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade - Para garantir as condições de segurança previstas pela DGS, os desdobramentos a Inglês, para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018) serão substituídos por um reforço quinzenal de frequência obrigatória para toda a turma;

Reforços: Português, Filosofia, Inglês, História, MACS, Geografia, Economia e História.

ENSINO SECUNDÁRIO - Curso Científico-humanístico de Ciências Socioeconómicas

Componentes de formação		Carga horária semanal									
		Ano letivo 2019-2020									
		10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º139/2012			
Geral	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+2	200	4	2+2	275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—		
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Trienal: Matemática A	300		6	2+2+2	250	5	2+2+1	325	6,5	2+2+2+1*	
Específica	Opções (b) Geografia A Economia A Outra	Cidadania e desenvolvimento (i)	300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	—		
	300		6	2+2+2	300	6	2+2+2	—			
	Opções (c) Anual 1		—			—			150	3	2+1
	Opções (d) Anual 2 (e)		—			—			150	3	2+1
	Educação Moral e Religiosa Católica (f) Disciplina de frequência facultativa		1			1			1		
Total (g) (h) Total em minutos			31 1550			30 1500			21 1050*		

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(g) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

Notas:

**Aula semanal intercalada (Português ou História), inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(*) Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade - Para garantir as condições de segurança previstas pela DGS, os desdobramentos a Inglês, para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018) serão substituídos por um reforço quinzenal de frequência obrigatória para toda a turma;

Reforços: Português, Filosofia, Inglês, Matemática, Geografia e Economia.

ENSINO SECUNDÁRIO - Cursos Artísticos Especializados

Componentes de formação (b)		Carga horária semanal (a)									
		Ano letivo 2020-2021									
		10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º139/2012			
Geral	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	200	4	2+2	200	4	2+2	275	5,5	2+2+1+1*
	Língua Estrangeira I, II ou III (c)		150	3	2+1'	150	3	2+1'	—		
	Filosofia		150	3	2+1	150	3	2+1	—		
	Educação Física (d)		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Científica	Duas a quatro disciplinas (e), (f)		180 a 240			225 a 630			225 a 630		
Técnica artística	Duas a cinco disciplinas (e), (f)		225 a 1080			270 a 1080			180 a 1260		
<i>Educação Moral e Religiosa Católica (g)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>			1			1			1		
Total (f) (j) Total em minutos			1305 a 1880			1350 a 2250			1035 a 2160*		

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para a componente de formação geral do currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.

(d) Não existe na formação em Dança.

(e) Integra uma disciplina bienal, a frequentar ou nos 10.º e 11.º anos, ou nos 11.º e 12.º anos, escolhida de entre um leque de opções a definir de acordo com a natureza do curso e do Projeto Educativo da Escola, podendo integrar, consoante a sua natureza, a componente de formação científica ou técnica artística.

(f) Intervalo no qual se situam os valores da carga horária consoante o plano de estudos de cada curso.

(g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(h) Pode integrar, consoante a área artística, formação em contexto de trabalho.

(i) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação nos três anos do ensino secundário.

(j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante, a utilizar no reforço da componente de formação geral.

Notas:

*Aula semanal (Português); inclui 15 minutos para promoção do sucesso escolar.

(*) Divisão do grupo turma cujo n.º de alunos seja superior a 20 para promoção da oralidade - Para garantir as condições de segurança previstas pela DGS, os desdobramentos a Inglês, para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018) serão substituídos por um reforço quinzenal de frequência obrigatória para toda a turma;

Reforços: Português, Inglês e Filosofia.

ENSINO PROFISSIONAL

Componentes de formação			Carga horária semanal								
			Ano letivo 20120-2021								
			10.ºano DL n.º55/2018			11.ºano DL n.º55/2018			12.ºano DL n.º55/2018		
Sociocultural	Português	Cidadania e desenvolvimento (i)	133	5		107	4		80	4	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		75	3		74	3		73	4	
	Área de Integração		75	3		74	3		72	4	
	Tecnologias de Informação e Comunicação		100								
	Educação Física		50	2		50	2		40	2	
Científica	Duas a três disciplinas (a)		500								
Tecnológica	UFCD (b)		1000 a 1300								
	FCT					200			400		
	<i>Educação Moral e Religiosa Católica (f)</i> <i>Disciplina de frequência facultativa</i>		30			28			22		
Total horas			1100 a 1200			1000 a 1100			1000 a 1100		

(a) Disciplinas científicas de base a fixar nos referenciais de formação do CNQ, em função das qualificações profissionais a adquirir.

(b) Unidades de formação de curta duração desenvolvidas de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, observando as orientações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., designadamente nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, para os quais se mantêm as três a quatro disciplinas definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, devendo ser aplicados os respetivos programas em vigor.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

III - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) assumem o papel central num projeto desta natureza, pois são eles que consubstanciam a autonomia curricular das escolas, através de áreas de confluência, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização.

A oferta complementar do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós procura envolver os alunos na conceção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas curriculares, abordando temáticas estruturantes e promovendo a pesquisa e a intervenção em diversas áreas que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais e científicas.

Relativamente ao Ensino Secundário, deve verificar-se o desenvolvimento de um projeto ou vários miniprojetos (por período) em que há envolvimento de algumas das disciplinas do currículo da turma [máximo de 4], em função da especificidade do trabalho a desenvolver. A ideia é que o projeto seja desenvolvido com base nas Aprendizagens Essenciais [conhecimentos, capacidades e atitudes] das respetivas disciplinas e avaliado por elas, permitindo o desenvolvimento das Áreas de Competência do Perfil do Aluno. O trabalho realizado poderá ser apresentado a outras turmas, em seminários ou noutros contextos.

Este projeto determina algumas alterações às matrizes existentes, sendo relevante:

- a inclusão da área de Cidadania e Desenvolvimento, comum a todos os anos de escolaridade do projeto;
- o Laboratório do Conhecimento - 1.º e 2.º anos;
- uma hora de Português e uma hora de Expressões Artísticas. As Expressões Artísticas (Artes visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança ou Música) serão trabalhadas de forma rotativa, de acordo com o projeto ou atividade a desenvolver - 3.º ano;
- a oferta apoio ao estudo, a Português e a Matemática nos 5.º e 6.º anos;
- a oferta complementar de Formação Integral do Aluno;
- a oferta complementar de Programação e Robótica, nos 5.º e 6.º anos;
- a oferta da disciplina de Ler +, no 7.º ano;
- a oferta das disciplinas de Música, Artes, Teatro, Dança e Programação e Robótica, nos 7.º, 8.º e 9.º anos, como complemento à Educação Artística.

Estas disciplinas visam promover

Laboratório do Conhecimento	Constitui-se como uma disciplina na qual há a interseção e integração de aprendizagens das áreas disciplinares de educação artística e ensino experimental das ciências, na qual o professor responsável desenvolverá estratégias/metodologias ativas que visam desenvolver a sensibilidade estética, a par da valorização de formas de expressão artística e cultural, bem como a compreensão de processos e fenómenos científicos e tecnológicos, sem descurar a construção sólida da formação humanística dos alunos, garantindo ainda aprendizagens significativas e efetivas que dão respostas às aprendizagens essenciais, assim como às necessidades surgidas no contexto de desenvolvimento e implementação de projetos e atividades.
Programação e Robótica	Através desta iniciativa – Probótica – procura-se contribuir para o desenvolvimento de capacidades e competências-chave transversais ao currículo. Deste modo, recorrendo a metodologias ativas de aprendizagem, alicerçadas em cenários de aprendizagem, pretende-se estimular as aprendizagens, tornando-as simultaneamente mais significativas, possibilitando assim que os alunos desenvolvam competências multidisciplinares, nomeadamente as que se encontram referidas nos referenciais de competências do séc. XXI. O conceito de competências do séc. XXI está associado à necessidade de corresponder às exigências da sociedade atual, e do futuro, onde a resolução de problemas, a tomada de decisões, o trabalho em equipa, o sentido ético, a gestão de projetos e a utilização de tecnologias digitais são consideradas competências essenciais. Com a atual presença do digital na sociedade, importa tornar os cidadãos capazes de lidar e compreender o mundo digital, não se configurando apenas como consumidores passivos. A

	<p>compreensão dos conceitos relacionados com a computação contribui, deste modo, para um melhor conhecimento do funcionamento da tecnologia, sistemas de informação e como detetar e resolver problemas. Se a programação permite a materialização em aplicações (software) de algoritmos concebidos para a resolução de problemas ou situações, a robótica proporciona a execução tangível de soluções concretas para problemas em interação com o mundo físico. Em atividades que configuram desafios contextualizados, a robótica apresenta-se como um extraordinário potencial pedagógico para a abordagem de temas e conceitos multidisciplinares de uma forma prática, tangível e motivadora.</p> <p>In "Probótica: Programação e Robótica no Ensino Básico - Linhas orientadoras"</p>
Formação Integral do Aluno (FIA)	<p>A formação integral é um conceito que defende o desenvolvimento dos alunos para além de sua dimensão intelectual. Por isso, na educação integral, a aprendizagem não se dá apenas na sala de aula de uma determinada disciplina, mas acontece nos diferentes espaços da Escola, e por meio de experiências e linguagens diversas.</p> <p>Os novos desafios do século XXI exigem a atuação de sujeitos autónomos, críticos e que tenham sentido de responsabilidade consigo próprios e com a sociedade ao seu redor.</p> <p>Assim, a oferta complementar de FIA assume-se como uma área curricular de intervenção interdisciplinar, no domínio das atitudes e valores, que visa fomentar o espírito cívico e de cooperação, a autonomia, o sentido de responsabilidade e espírito crítico dos alunos.</p> <p>Nesta, fomenta-se o interesse e empenho dos alunos, relativamente ao seu percurso escolar, mas também relativamente à Escola, ao meio envolvente e ao mundo em que vive, incentivando a participação ativa nas atividades propostas e a realização de trabalhos. Preferencialmente, pretende-se que o aluno reflita sobre os temas tratados, defenda os seus pontos de vista e fundamente as suas opiniões, respeitando os outros, demonstrando capacidade de organização, cumprimento das normas da escola e respeito das regras de funcionamento das aulas.</p>
Música	<p>Fazer Música caracterizanos como espécie, faz parte da nossa essência, gostamos de a fazer porque nos permite partilhar algo com os outros, fortalecendo e estabilizando a nossa personalidade. Qualquer que seja a sociedade, qualquer que seja o período da história ou local do planeta, não é possível encontrar um ser humano que não oiça, ou toque, ou invente MÚSICA.</p> <p>Gostamos de fazer MÚSICA, porque nos permite partilhar algo com os outros, porque nos faz sentir que pertencemos a algo coletivo, fortalecendo e estabilizando a nossa personalidade e conceitos. O que é que os professores pretendem alcançar quando ensinam música?</p> <p>Desenvolver o potencial criativo, compreender as funções da música na sua comunidade e no mundo, compreender a música como forma de comunicação emocional.</p> <p>Este projeto repercute-se positivamente nas aprendizagens dos alunos, fomentando o seu desenvolvimento interpessoal e relacional, bem como na melhoria das suas capacidades.</p>
Ler +	<p>O Projeto «Ler+, Ler Melhor» visa proporcionar aos alunos de 7.º ano o contacto com/estudo de obras literárias, não só as que integram o domínio «Educação Literária» da disciplina de português, mas também outras que, não sendo aí referidas, têm reconhecido valor, tendo em vista o aprofundamento da relação dos universos literários com os universos não literários (cinema, pintura, música), o contacto com os <i>media</i> e a elaboração de trabalhos de pesquisa.</p> <p>A aula de Ler+ assume-se ainda como um espaço privilegiado de partilha de experiências de leitura e de desenvolvimento do domínio da expressão oral, bem como de estímulo à participação em atividades dinamizadas pela BECRE.</p> <p>Este projeto repercute-se positivamente nas aprendizagens dos alunos, fomentando o seu desenvolvimento interpessoal e relacional, bem como na melhoria das suas capacidades de compreensão e expressão orais, na fruição da leitura, no domínio da comunicação e no enriquecimento vocabular. Os alunos, na sua avaliação, corroboram a relevância deste projeto, referindo a sua importância para o aprofundamento do gosto de ler.</p>
Artes	<p>A disciplina de ARTES, proposta como oferta de escola no âmbito da área artística, reveste-se de interesses vários para o currículo dos alunos, pois favorece a exploração de diferentes técnicas e materiais, bem como o desenvolvimento da criatividade e do sentido estético dos alunos. Visa ainda contribuir para o conhecimento das várias manifestações artísticas, tendo, desta forma, as áreas de exploração um carácter transversal.</p>

Este projeto vai permitir a realização de um trabalho interdisciplinar em cada turma dos ensinos básico e secundário, envolvendo diversas áreas do saber, com divulgação do produto final. Será, assim, uma forma de tornar os alunos autores de situações de aprendizagens significativas.

1.º CICLO
Ensino Geral

1.º ano e 2.º ano	
Áreas Curriculares	5 horas semanais por turma, para desenvolver projetos interdisciplinares, privilegiando a Cidadania e Desenvolvimento e as TIC, nas componentes do currículo de Educação Artística e Oferta Complementar
Flexibilidade	20 % (5 tempos)
Coordenação	Coordenador de DAC – 1.ºCiclo

3.º ano	
Áreas Curriculares	2 horas semanais por turma, para desenvolver projetos interdisciplinares, privilegiando a Cidadania e Desenvolvimento e as TIC, nas componentes do currículo de Educação Artística e Português
Flexibilidade	8 % (2 tempos)
Coordenação	Coordenador de DAC – 1.ºCiclo

2.º CICLO
Ensino Geral

5.º ano		6.º ano
Ed. Visual ou Ed. Tecnológica - 1 tempo Matemática ou Ciências Naturais - 1 tempo Ed. Física - 1 tempo <u>organização semestral:</u> Programação e Robótica e TIC - 1 tempo	Disciplinas	Ed. Visual ou Ed. Tecnológica - 1 tempo Português ou História - 1 tempo Ed. Musical - 1 tempo Inglês - 1 tempo
15 % (4 tempos)	Flexibilidade	15 % (4 tempos)
Docente de Educação Visual	Coordenação	Docente de Ed. Tecnológica ou Ed. Musical

2.º CICLO
Ensino Artístico Especializado

5.º ano		6.º ano
Ed. Visual - 1 tempo Matemática ou Ciências Naturais - 1 tempo <u>organização semestral:</u> Programação e Robótica ou FIA - 1 tempo	Disciplinas	Ed. Visual - 1 tempo Português ou História - 1 tempo Inglês - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)

3.º CICLO
Ensino Geral

7.º ano		8.º ano		9.º ano
Ed. Visual ou Ed. Física - 1 tempo Geografia ou História - 1 tempo Matemática - 1 tempo	Disciplinas	Ciências Naturais ou Físico-Química - 1 tempo Português - 1 tempo FIA - 1 tempo	Disciplinas	Ed. Visual ou Ed. Física - 1 tempo Geografia ou História - 1 tempo Inglês - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)
Docente de Geografia ou História	Coordenação	Docente de Ciências Naturais ou Físico-Química	Coordenação	Docente de Inglês

3.º CICLO
Ensino Artístico Especializado

7.º ano		8.º ano		9.º ano
Ed. Visual ou Ed. Física - 1 tempo Matemática - 1 tempo <u>organização quinzenal:</u> Ler+ e Cidadania e Desenvol. - 1 tempo	Disciplinas	Ciências Naturais ou Físico-Química - 1 tempo Português - 1 tempo FIA - 1 tempo	Disciplinas	Ed. Visual ou Ed. Física - 1 tempo Geografia ou História - 1 tempo Inglês - 1 tempo
10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)	Flexibilidade	10 % (3 tempos)
Docente de Geografia ou História	Coordenação	Docente de Ciências Naturais ou Físico-Química	Coordenação	Docente de Inglês

Atribuição de um tempo, comum aos docentes envolvidos nos projetos, marcado no horário, de modo a realizar trabalho colaborativo. Ao docente coordenador de projeto, deverá ser atribuído um tempo semanal, para planejamento e monitorização. As reuniões devem ser realizadas preferencialmente por videoconferência.

2. Práticas para Promoção do Sucesso Educativo

- **Primeiro Ciclo:** apoio educativo e coadjuvação quando possível e os espaços o permitirem, em português e matemática em parceria com diferentes técnicos - CRI, PICIE (1.º e 2.º anos de escolaridade) e SPO; coadjuvação na disciplina de Iniciação à Programação e, quando possível, em Educação Física ou em Educação Artística; coadjuvação em sala de aula para casos especiais (Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão); Sempre que possível, em turmas mistas, para fomentar a oralidade será atribuído um tempo de desdobramento no 4.º ano nas disciplinas de Português e Inglês, dependendo do crédito escolar e se os espaços existentes o permitirem; preconiza-se a existência de equipas educativas como medida organizacional que potencia e concretiza a colaboração entre docentes, criando condições que permitem uma gestão integrada e flexível do currículo, com impacto nas aprendizagens dos alunos; Centro de Apoio à Aprendizagem; Educação Especial (apoio psicopedagógico a alunos com necessidades específicas; complementa as restantes áreas disciplinares, sendo transversal a todas elas; permite/facilita o diálogo entre todos os intervenientes educativos); Técnicos dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) em articulação com os Professores e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico e na promoção do bem-estar.

- **Segundo Ciclo:** apoio ao Estudo: Matemática e Português (obrigatório para o ensino geral, mas facultativo nas turmas mistas - articulado); reforço facultativo a Matemática e a Português; reforço facultativo quinzenal a Inglês; coadjuvação em sala de aula para casos especiais (Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão); Tutorias; Apoio Tutorial Específico; Educação Especial (Atividades da Vida Diária (AVD) e Apoio Específico a alunos com necessidades educativas, dentro e fora da sala de aula); Português e Matemática (individual ou em pequeno grupo); Oficina de Inglês, Oficina de Música, Oficina de Artes; Tecnologia; Natação Adaptada e Boccia - Desporto Escolar; Coadjuvação a Educação Física; Português Língua Não Materna; reforço da língua portuguesa para alunos oriundos do Brasil; apoio educativo e coadjuvação quando possível e os espaços o permitirem em parceria com diferentes técnicos – CRI e SPO; salas de estudo; Projeto de Combate à Indisciplina; Espaço Zen; Centro de Apoio à Aprendizagem; Técnicos dos SPO em articulação com os Professores/Diretores de Turma e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico, na orientação escolar e na promoção do bem-estar.

- **Terceiro Ciclo:** para garantir as condições de segurança previstas pela DGS, os desdobramentos nas disciplinas de Português e Inglês para fomentar a oralidade (artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018); desdobramento nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais para realização do trabalho prático/experimental (artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018); desdobramento nas disciplinas de Língua Estrangeira II e Matemática, no âmbito do plano de promoção do sucesso escolar, serão substituídos por um reforço quinzenal de frequência obrigatória para toda a turma, a cada uma destas disciplinas; Tutorias; Apoio Tutorial Específico; Educação Especial (Atividades da Vida Diária (AVD) e Apoio Específico a alunos com necessidades educativas, dentro e fora da sala de aula); Português, Matemática e Inglês (individual ou em pequeno grupo); Oficina de Música, Natação Adaptada e Boccia - Desporto Escolar; Coadjuvação a Educação Física; Português Língua Não Materna; reforço da língua portuguesa para alunos oriundos do Brasil; Projeto de Combate à Indisciplina; apoio educativo e coadjuvação quando possível e os espaços o permitirem em parceria com diferentes técnicos – CRI e SPO; Centro de Apoio à Aprendizagem; Espaço Zen; Técnicos dos SPO em articulação com os Professores/Diretores de Turma e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos

alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico, na orientação escolar e profissional e na promoção do bem-estar.

- **Ensino Secundário:** desdobramentos (para turmas com mais de 20 alunos) para a promoção da realização de trabalho prático experimental nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química e a componente específica dos outros cursos da componente prática, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018). Para garantir as condições de segurança previstas pela DGS, os desdobramentos a Inglês, para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018) serão substituídos por um reforço quinzenal de frequência obrigatória para toda a turma; reforço curricular quinzenal nas disciplinas de Inglês e Filosofia, Matemática/História e Português, nos 10.º e 11.º anos; um reforço curricular quinzenal nas disciplinas específicas – Biologia e Geologia; Física e Química; Geometria Descritiva; Economia; Geografia e MACS no 10.º ano; um reforço curricular semanal nas disciplinas específicas – Biologia e Geologia; Física e Química; Geometria Descritiva; Economia; Geografia e MACS no 11.º ano; um reforço curricular semanal à disciplina trienal, Português e Matemática/História no 12.º ano; No 12.º ano, nas disciplinas de Biologia e Física (nas turmas com mais de 20 alunos) para a promoção da realização de trabalho prático experimental, terão um reforço quinzenal de frequência obrigatória para toda a turma;

Estes reforços são aulas suplementares, de modo a colmatar as lacunas que poderão existir, devido ao ensino à distância no ano transato; aula de preparação para os exames nacionais de Biologia e Geologia; MACS e de Português, nos décimo primeiro e décimo segundo ano para alunos dos cursos profissionais, caso haja necessidade serão efetuadas à distância, por videoconferência; Apoio Tutorial Específico; Educação Especial (Atividades da Vida Diária (AVD) e Apoio Específico a alunos com necessidades educativas, dentro e fora da sala de aula); Português, Matemática e Inglês (individual ou em pequeno grupo); Oficina de Artes; Natação Adaptada e Boccia - Desporto Escolar; Coadjuvação a Educação Física; Português Língua Não Materna; reforço da língua portuguesa para alunos oriundos do Brasil; apoio educativo e coadjuvação quando possível e os espaços o permitirem em parceria com diferentes técnicos – CRI e SPO; Centro de Apoio à Aprendizagem. Projeto de Combate à Indisciplina; Centro de Apoio à Aprendizagem; Espaço Zen; Técnicos dos SPO em articulação com os Professores/Diretores de Turma e outros intervenientes no processo educativo, no acompanhamento dos alunos, designadamente, no âmbito psicopedagógico, na orientação escolar e profissional e na promoção do bem-estar.

As medidas propostas poderão sofrer algumas alterações devido à aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018.

No início de cada ano letivo, o Agrupamento divulga as atividades de complemento curricular, na modalidade de clubes, que oferece aos seus alunos.

IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola para os anos de escolaridade que se encontram em flexibilidade. Estes critérios devem ser adequados à estrutura do projeto apresentado e devem ter em conta o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as prioridades e opções curriculares que promovem a interdisciplinaridade, assentes no Projeto Educativo do Agrupamento.

Neste sentido, considerando as medidas inovadoras capazes despertar no trabalho de sala de aula e, conseqüentemente, no processo de aprendizagem dos alunos, mudanças significativas, a avaliação

deve focar-se no processo e não no produto final, conduzindo ao aperfeiçoamento do próprio processo de ensino/aprendizagem, contribuindo para a criação de um ambiente mais ajustado ao que os jovens de hoje procuram na escola, fomentando nestes um trabalho mais autónomo, promovendo uma maior responsabilização dos alunos na construção do seu conhecimento.

Este entendimento de avaliação implica redesenhar diversos instrumentos e momentos de avaliação formativa. Assumem, por isso, particular importância as apresentações orais e escritas, o recurso aos suportes tecnológicos, a recolha de evidências, valorizando a observação contínua das aprendizagens.

A monitorização será efetuada pelo Coordenador, trimestralmente.

A avaliação deste projeto será efetuada no final do ano letivo e é da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Esta será realizada com base nos resultados da monitorização DAC, na análise das respostas ao inquérito de satisfação efetuado a alunos e docentes, em articulação com a equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

Porto de Mós, 4 de setembro de 2020

O Diretor,

Rui Cláudio Ferreira de Almeida